

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 084 DE 10 DE MARÇO DE 2020

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "I", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, que obtiveram Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, a partir de março de 2020:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
GEORGINA LOIZA SOETHE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07	08
JAIR JOSÉ MULLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09	10
MARLI ANA SCHOMMER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	03
NELTON VANDERLEI DREHER	MOTORISTA	04	05

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MARÇO DE 2020.

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná